

PORTARIA TRT GP Nº 009/2010

João Pessoa, 20 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00423/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES, com Exercício Provisório neste Tribunal, relativas ao exercício de 2010, a contar de 12.01.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 01.03 a 09.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente